

Regulamento

9º Grand Prix Nacional de Judô

FEMININO

Art. 1º - Todos dispositivos do regulamento do "11º GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ Masculino" serão aplicados ao torneio feminino, exceto as especificações das competições, sistema de apuração e a vestimenta para pesagem.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 2º - Participação do torneio feminino do "9º GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ", os clubes classificados entre a 1ª e a 6ª posições no 8º GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ, e que não tenham sofrido nenhuma punição, bem como os primeiros colocados no "Qualifying 2013", ou aqueles que se enquadrem no inciso III - parágrafo 2º do art. 38º, de modo a se completar o total de clubes definidos para este evento.

Art. 3º - O torneio feminino do "9º GRAND PRIX NACIONAL DE JUDO" será disputado nas categorias: até 52kg, até 57kg, até 63kg, até 70kg e acima de 70 kg.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO

Art. 4º - Na fase classificatória, serão divididos 02 (dois) grupos, denominados GRUPO "A" e GRUPO "B" e os quatro melhores posicionados no Grand Prix 2013 serão direcionados da seguinte forma:

- Grupo "A" – 1º e 4º colocados no GP 2013
- Grupo "B" – 2º e 3º colocados no GP 2013

As demais equipes serão incluídas mediante sorteio.

Parág. Único - Nesta fase o sistema de apuração no "9º GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ" será o de rodízio de todos contra todos apurando as 02 (duas) melhores equipes de cada grupo para as disputas do 1º ao 4º lugares, e as 02 (duas) outras equipes de cada grupo farão uma disputa para apurar do 5º ao 8º lugar.

Art. 5º - A classificação será aferida através do somatório de pontos depois de concluídos todos os combates de cada grupo, de acordo com a tabela abaixo:

RESULTADO	PONTOS
Vitória	03
Empate	01
Derrota	00

Parág. 1º - Nesta fase não haverá GOLDEN SCORE nas lutas que terminarem com igualdade no placar. Desta forma será considerado EMPATE.

Parág. 2º - Serão consideradas 1º do GRUPO “A” e 1º do GRUPO “B” aquelas que obtiverem o maior número de pontos ao término da fase classificatória.

Parág. 3º - Serão consideradas 2º do GRUPO “A” e 2º do GRUPO “B” aquelas que obtiverem o segundo maior número de pontos ao término da fase classificatória.

Parág. 4º - Serão consideradas 3º do GRUPO “A” e 3º do GRUPO “B” aquelas que obtiverem o terceiro maior número de pontos ao término da fase classificatória.

Parág. 5º - Serão consideradas 4º do GRUPO “A” e 4º do GRUPO “B” aquelas que obtiverem o menor número de pontos ao término da fase classificatória.

Art. 6º - Em caso de empate na classificação das equipes, depois de concluída as 06 (seis) rodadas de cada grupo, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- 1 - Maior número de confrontos vencidos por cada equipe em seus confrontos;
- 2 - Confronto direto;
- 3 - Somatório do número de Ippons do total de atletas de cada equipe, nos confrontos da fase classificatória;
- 4 - Persistindo o empate, será marcado 01 (um) novo confronto entre as equipes empatadas, através do sorteio de uma das categorias onde houve disputa, e desta feita, observando as regras internacionais da FIJ.

Art. 7º - A fase seguinte será disputada como uma semifinal onde o 1º do GRUPO “A” enfrenta o 2º do GRUPO “B” e o 1º do GRUPO “B” enfrenta o 2º do GRUPO “A”, apurando-se as duas equipes finalistas e as duas equipes que disputarão o 3º lugar.

Parág. Único - Da mesma forma o 3º do GRUPO “A” enfrenta o 4º do GRUPO “B” e o 3º do GRUPO “B” enfrenta o 4º do GRUPO “A”, apurando-se o 5º, 6º, 7º e 8º colocados.

Art. 8º - Nesta fase em cada encontro de equipes, será vencedora aquela que obtiver o maior número de vitórias.

Parág. 1º - Será considerada a equipe campeã do “9º GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ” aquela vencer os dois combates.

Parág. 2º - Será considerada a equipe vice-campeã do “9º GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ” aquela que perder o combate final.

Parág. 3º - Será considerada a equipe 3ª colocada no “9º GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ” aquela que vencer o combate entre os perdedores da semifinal.

Parág. 4º - A mesma forma de apuração será utilizada para se conhecer os classificados dos 5º ao 8º lugares.



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Art. 9º – Nesta fase, em caso empate no confronto, a luta será definida em conformidade com as regras internacionais da FIJ.

DA PESAGEM

Art. 10º – Todas as atletas do sexo feminino poderão pesar nuas ou usar collant e/ou similares na pesagem oficial. Um sorteio será realizado 40 minutos antes do início da competição, indicando 02 atletas de cada equipe para uma pesagem que será realizada também pela manhã no dia do evento. A atleta sorteada poderá fazê-la imediatamente ou terá até 15 minutos antes do 1º combate. Estas atletas, deverão pesar sem judogui e seu peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite da categoria. Caso isto ocorra a atleta será desclassificada.

Patrocinador
Master

Sadia

BR PETROBRAS

Bradesco

INFRAERO
AEROPORTOS

SCANIA | cielo

Mizuno

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

BRASIL
PAZ E AMIZADE EM PRIMEIRO

COMITÊ OLÍMPICO
BRASILEIRO

SPORTV | GLOBO

Parceiros de Mídia

Parceiros oficiais

Fornecedor oficial

Apolo